



Prefeitura Municipal de Piraí do Sul

Estado do Paraná

LEI N.º 1318/2003

SÚMULA: Denomina de JOÃO HEIN Terminal Rodoviário em conclusão na Avenida Dr. David Federmann, nesta cidade.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAI DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. Fica denominada de JOÃO HEIN Terminal Rodoviário Municipal em fase de conclusão, na Avenida Dr. David Federmann, nesta cidade.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário, entrando em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, em 09 de abril de 2003.



VALENTIM ZANELLO MILLEO
Prefeito Municipal